



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.056 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)

10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTES LAZER E TURISMO

10.01.00 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

4.4.90.51.00 – 27.812.3007-1102

Ficha: nº.209.....R\$ 6.100,00

Total da Suplementação:..... R\$ 6.100,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTES LAZER E TURISMO

10.01.00 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

3.3.90.39.00 – 27.812.3007-2296

Ficha: nº.208.....R\$ 6.100,00

Total da Anulação:..... R\$ 6.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 03 de fevereiro de 2010.

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.